



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

## ***BOLETIM DE SERVIÇO***

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e  
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Diretor Geral**

Gilcélio Luiz Peres

**Responsável pela Chefia de Gabinete**

Luis Claudio Alves Viana

**Chefe de Departamento de Ensino**

Erica Baleroni Pacheco

**Chefe de Departamento de Administração e Planejamento**

Michelle Fernanda Martin

**Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Adilson Vagner Oliveira

**Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos**

Maria Cleonice Fantinati da Silva

**Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática**

Magno Lopes Ribeiro

**Coordenador dos cursos Técnicos em Comércio**

Proeja e dos cursos FIC

Vago

**Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão**

Michael Alves de Almeida

**Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial**

vago

**Coordenadora de Patrimônio**

Camila Beatriz Bennemann

**Coordenadora do Registro Acadêmico.**

Paula Dias Guimarães

**Responsável pelo Setor de Biblioteca.**

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI**  
vago

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.**  
Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias .....	.06
Ordens Administrativas .....	.00
Diárias .....	.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

## PORTARIAS

### PORTARIA 56/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020

PORTARIA DE  
DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E FISCAIS DO  
CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23192.001451.2017-14,

#### RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 05/2017 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA (CNPJ n.º 08.830.513/0001-31), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de Vigilância e Segurança Patrimonial - posto noturno, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-mail institucional
Gestor do Contrato - Titular	Michelle Fernanda Martin	2088068	michelle.martin@tga.ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Luis Claudio Alves Viana	2653247	luis.viana@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Débora Neves de Melo	1778031	debora.melo@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Dejandir Alves de Almeida	1990099	dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Gilcelio Luiz Peres**  
**Diretor Geral**  
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017  
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA 57/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23192.001451.2017-14,

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 04/2017 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA (CNPJ n.º 08.830.513/0001-31), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de Vigilância e Segurança Patrimonial - posto diurno para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-mail institucional
Gestor do Contrato - Titular	Michelle Fernanda Martin	2088068	michelle.martin@tga.ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Luis Claudio Alves Viana	2653247	luis.viana@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Débora Neves de Melo	1778031	debora.melo@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Dejandir Alves de Almeida	1990099	dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Gilcelio Luiz Peres**  
**Diretor Geral**  
Portaria IFMT n° 867, de 19/04/2017  
D.O.U de 20/04/2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA 58/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020**

PORTARIA DE  
DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23753.000285.2019-90,

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA 73/2019 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 13/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ n.º 09.455.740/0001-97), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de oficial de serviços gerais para atender ao campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n°	E-mail institucional
Gestor do Contrato - Titular	Michelle Fernanda Martin	2088068	michelle.martin@tga.ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Luis Claudio Alves Viana	2653247	luis.viana@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Débora Neves de Melo	1778031	debora.melo@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Dejandir Alves de Almeida	1990099	dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Gilcelio Luiz Peres**

**Diretor Geral**

Portaria IFMT n° 867, de 19/04/2017

D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA 59/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2020**

PORTARIA DE  
DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23753.000525.2019-56,

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA 74/2019 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º18/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ n.º 03.037.787/0001-54), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos referidos serviços, para atender ao campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n°	E-mail institucional
Gestor do Contrato - Titular	Michelle Fernanda Martin	2088068	michelle.martin@tga.ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Débora Neves de Melo	1778031	debora.melo@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Claudio Alves Viana	2653247	luis.viana@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Dejandir Alves de Almeida	1990099	dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Gilcelio Luiz Peres**  
**Diretor Geral**  
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017  
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA 61/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2020**

PORTARIA DE  
DESIGNAÇÃO DE  
GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo no 23753.034066.2017-42,

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA 68/2017 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 23 de outubro de 2017.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 51/2017, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - campus Campo Novo do Parecis e o fornecedor TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES (CNPJ: 36.909.349/0001-98), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização do imóvel, de natureza continuada para atender ao campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n°	E-mail institucional
Gestor do Contrato - Titular	Michelle Fernanda Martin	2088068	michelle.martin@tga.ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Luis Claudio Alves Viana	2653247	luis.viana@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Daniel Silva Dalberto	1919910	daniel.dalberto@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@tga.ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Dejandir Alves de Almeida	1990099	dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br

III - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Gestor do Contrato:** servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

**Fiscal administrativo:** servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

IV - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Gilcelio Luiz Peres**

**Diretor Geral**

Portaria IFMT n° 867, de 19/04/2017

D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**PORTARIA 62/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

I - Designar a Equipe Local de elaboração do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2023, do IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra, sob a presidência do primeiro:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>E-mail</b>
Gilcelio Luiz Peres	1653583	<a href="mailto:gilcelio.peres@tga.ifmt.edu.br">gilcelio.peres@tga.ifmt.edu.br</a>
Michelle Fernanda Martin	2088068	<a href="mailto:michelle.martin@tga.ifmt.edu.br">michelle.martin@tga.ifmt.edu.br</a>
Magno Lopes Ribeiro	1085461	<a href="mailto:magno.ribeiro@tga.ifmt.edu.br">magno.ribeiro@tga.ifmt.edu.br</a>
Wilian Geovani Fiirst	1958213	<a href="mailto:wilian.fiirst@tga.ifmt.edu.br">wilian.fiirst@tga.ifmt.edu.br</a>

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Gilcelio Luiz Peres**  
**Diretor Geral**  
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017  
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

**ORDENS ADMINISTRATIVAS**

Não Houve





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

### Solicitação de Diárias.

<b>Proposto</b>	<b>Número Solicitação</b>	<b>Data da Viagem</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	<b>Posição no Fluxo</b>
GILCELIO LUIZ PERES	000432/20	15/10/2020	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada